ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, caput e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 13, de 2015, do Sr. Ricardo Izar e outros, esta Presidência constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais, e

RESOLVE

- I designar para compô-la, na forma indicada pelas
 Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;
- II convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 06 de agosto, quintafeira, às 09h30, no Plenário 09 do Anexo II.

Brasília, 05 de agosto de 2015.

EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados